



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 650/2020, 652/2020, 653/2020, 656/2020, 657/2020, 658/2020, 661/2020, 668/2020, 680/2020, 681/2020, 687/2020, 696/2020 e 711/2020

Processo Administrativo nº 1131/2020

Pregão Presencial nº 24/2020.

Contrato nº 090/2020.

Termo Aditivo nº 191/2024.

**TERMO ADITIVO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **COMPROMITENTE**, e, de outro lado a empresa **H-NET TELECOM LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.422.658/0001-15 e Inscrição Estadual nº 536.094.589.116, com sede na Rua XV DE Novembro, nº 1187, Centro, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo – CEP 13.630-140, telefone de contato: (19) 3561-8282, endereço eletrônico e-mail: [comercial@hr-net.com.br](mailto:comercial@hr-net.com.br), **dados bancários: Banco Santander – Agência 0026 – Conta Corrente 13003519-6**, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**” representada neste ato pelo **Sr. JONAS DENILSON MARANGON**, brasileiro, nascido em 19/12/1985 portador da cédula de identidade RG nº 40.598.719-5SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 339.868.928.00, residente na Rua Antonio Marero, nº 71, Jardim Arlindo Ramos, na cidade de Santa Cruz das Palmeiras/SP, telefone de contato (19) 3561-8282, endereço eletrônico e-mail: [diretoria@hr-net.com.br](mailto:diretoria@hr-net.com.br), [jdmarangon@hotmail.com](mailto:jdmarangon@hotmail.com). As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 24/2020 - Processo Administrativo nº 1131/2020**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Governo (Seção de Processamento de Dados), fls. 1933, bem como da empresa Contratada, fls. 1925 e parecer jurídico da PGM, fls.1951 a 1953, **fica prorrogado este contrato por mais 12 (doze) meses, contados retroativamente a partir de 24 de setembro de 2024.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 1950 e parecer jurídico da PGM, fls 1951 a1953, **o valor total para atender a prorrogação será no importe de R\$ 74.963,97 (setenta e quatro mil e novecentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos)**, que serão atendidos pelas seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

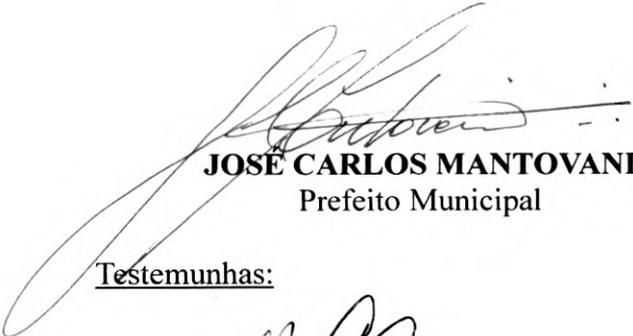
03.01 Sec. Gov RO 04 124 7001 2234 33.90.40  
08.01 Com/Ind RO 23 691 6003 2208 33.90.40  
09.01 Educação RO 12 361 2001 2041 33.90.40  
10.01 Cultura RO 13 329 3002 2088 33.90.40  
11.01 Esportes RO 27 812 3007 2008 33.90.40  
12.01 Saúde RO 10 301 1001 2004 33.90.40  
13.01 Ass. Social RO 08 244 4002 2129 33.90.40  
14.01 Dir. Humanos RO 14 422 4001 2117 33.90.40  
15.01 Obras e Serv. RO 15 122 5010 2190 33.90.40  
18.01 Meio Ambiente RO 18 541 6006 2405 33.90.40  
19.01 Seg. Publica RO 06 181 8001 2265 33.90.40  
21.01 Agricultura RO 20 122 6008 2406 33.90.40  
Valor total R\$74.963,97

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 21 de novembro de 2024.

  
**JOSE CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

  
**H-NET TELECOM LTDA ME**  
CNPJ nº 31.422.658/0001-15

Testemunhas:

  
**NAYARA ALBERTI LOURENÇO DA COSTA**  
RG N° 47.711.873-2 SSP/SP

  
**LAIRA BERTINI**  
RG nº 32.437.651-0 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 650/2020, 652/2020, 653/2020, 656/2020, 657/2020, 658/2020, 661/2020, 668/2020, 680/2020, 681/2020, 687/2020, 696/2020 e 711/2020

Processo Administrativo nº 1131/2020

Pregão Presencial nº 24/2020.

Contrato nº 090/2020.

Termo Aditivo nº 191/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
CONTRATADA: H-NET TELECOM LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

ANEXO ÚNICO

Unidades

DISTRIBUIÇÃO DE VALORES PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 MESES

SECRETARIA	Item	UNIDADE	VELOCIDADE	MENSAL	ANUAL	PASTA
Agricultura	1.1.2858	Horto	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Agricultura	1.1.2858	Sec. Agricultura	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	R\$ 1.936,08
Comercio e Ind	1.1.2860	Ganha Tempo	350	R\$ 101,38	R\$ 1.216,56	
Comercio e Ind	1.1.2860	Senas	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	R\$ 2.184,60
Cultura	1.1.2859	Biblioteca	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Cultura		Castelinho	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Cultura	1.1.2859	Dão Micuim	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Cultura	1.1.2859	Lago Municipal	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Cultura	1.1.2859	Sec. Cultura	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Cultura	1.1.2859	Teatro	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Cultura	1.1.2859	Turismo	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	R\$ 6.776,28
Direitos Humanos	1.1.2853	C. Consult. Linoeiro	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Direitos Humanos	1.1.2853	C. Consult. Santa Fé	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Direitos Humanos	1.1.2853	C. Consult. São Pedro	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Direitos Humanos	1.1.2853	Conselho Tutelar	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Direitos Humanos	1.1.2853	Sec. Direitos Humanos	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	R\$ 4.840,20
Educação	1.1.2856	Conservatório Municipal	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Educação	1.1.2856	Creche Nelson Ribeiro	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Educação	1.1.2856	Creche Sebastião Gonçalves – Tã	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Educação	1.1.2856	Creche Tenente Olympio Guiguer	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Educação		EMAIC Zona Norte – Uniwesp	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Educação	1.1.2856	EMEF Elói Chaves	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Educação		EMEF Jula Colombo de Almeida	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Educação	1.1.2856	EMEJA Pe. Salvador Andreata	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Educação	1.1.2856	MERENDA ESCOLAR	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Educação		Escola Ambiental	350	R\$ 101,38	R\$ 1.216,56	
Educação		Secretaria de Educação	350	R\$ 101,38	R\$ 1.216,56	R\$ 11.145,48
Esportes	1.1.2688	Secr. Esportes	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	R\$ 968,04
Governo	1.1.2644	Paço Municipal c/ IPVA Fico	350	R\$ 153,16	R\$ 1.837,92	R\$ 1.837,92
Meio Ambiente	1.1.2689	Sec. Meio Ambiente	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	R\$ 968,04
Obras	1.1.2837	Adm. Cachoeira	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Obras	1.1.2857	Almoxarifado Central	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Obras	1.1.2855	Cemitério Municipal	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Obras	1.1.2855	Sec. de Obras	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Obras	1.1.2855	Terminal Rodoviário	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	R\$ 4.840,20
Promoção Social	1.1.2861	Bolsa Família	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Promoção Social	1.1.2861	CCI	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Promoção Social	1.1.2861	Cozinha Comunitaria	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Promoção Social	1.1.2861	Cras Santa Fé	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Promoção Social	1.1.2861	Cras São Pedro	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Promoção Social	1.1.2861	Cras	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Promoção Social	1.1.2861	Sec. Promoção Social	350	R\$ 101,38	R\$ 1.216,56	R\$ 7.024,80
Saúde	1.1.2852	CAPS	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Saúde	1.1.2852	CAPS AD	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Saúde	1.1.2852	CAPS INFANTIL (ORICA)	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Saúde		CASA DO ADOLESCENTE	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Saúde	1.1.2852	CEM	350	R\$ 101,38	R\$ 1.216,56	
Saúde	1.1.2852	CENTRAL DE AMBULÂNCIAS	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Saúde	1.1.2852	CENTRO ODONTOLÓGICO	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Saúde	1.1.2852	FARMACIA DO POVO	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Saúde	1.1.2852	PAM ZONA NORTE	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Saúde	1.1.2852	SAMU	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Saúde	1.1.2852	SAMU RÁDIO	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Saúde	1.1.2852	SEC. DA SAÚDE	350	R\$ 101,38	R\$ 1.216,56	
Saúde	1.1.2852	UPA	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Saúde	1.1.2852	USF BRASICENTRO I	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Saúde	1.1.2852	USF CLEYTON MALAMAN	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Saúde	1.1.2852	USF FERRAREZI	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Saúde	1.1.2852	USF ITALIA	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Saúde	1.1.2852	USF KAMEL	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Saúde	1.1.2852	USF LARANJEIRAS	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Unidades

**DISTRIBUIÇÃO DE VALORES PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 MESES**

SECRETARIA	Item	UNIDADE	VELOCIDADE	MENSAL	ANUAL	PASTA
Saúde	1.1.2852	USF LIMOEIRO	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Saúde	1.1.2852	USF RAJA	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Saúde	1.1.2852	USF REDENCAO	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Saúde	1.1.2852	USF ROMA	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Saúde	1.1.2852	USF SANTA FE	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Saúde	1.1.2852	USF SAO PEDRO	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Saúde	1.1.2852	USF SÃO VALENTIM	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Saúde	1.1.2852	USF TRIANGULO	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Saúde	1.1.2852	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	<b>R\$ 27.602,16</b>
Segurança		Corpo de Bombeiros	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Segurança	1.1.2854	Defesa Civil	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Segurança	1.1.2854	Demutran	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Segurança		GOC	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	
Segurança	1.1.2854	Guarda Municipal	120	R\$ 80,67	R\$ 968,04	<b>R\$ 4.840,20</b>
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.247,00</b>		<b>R\$ 74.964,00</b>

**Valor total: R\$ 74.963,97 (setenta e quatro mil e novecentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos).**



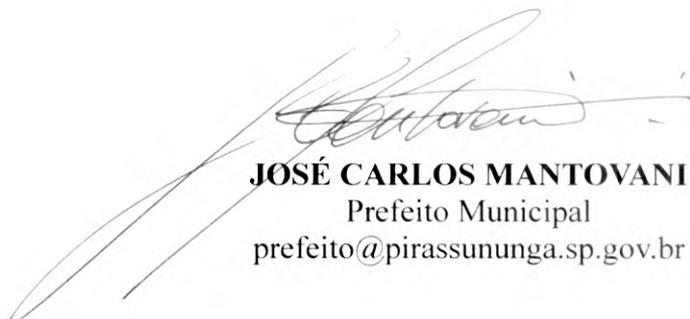
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	26/01/2022 a 04/12/2023 e 29/08/2024 a 31/12/2024

**As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.**



**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal  
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

Requisição nº 650/2020, 652/2020, 653/2020, 656/2020, 657/2020, 658/2020, 661/2020, 668/2020, 680/2020, 681/2020, 687/2020, 696/2020 e 711/2020

Processo Administrativo nº 1131/2020

Pregão Presencial nº 24/2020.

Contrato nº 090/2020.

Termo Aditivo nº 191/2024.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**CONTRATADA: H-NET TELECOM LTDA ME**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.**

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinicius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dra. Dra. Carla Regina Gobbo – OAB/SP 394.746..

e-mail: [procuradoria@pirassununga.sp.gov.br](mailto:procuradoria@pirassununga.sp.gov.br)

**Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:**

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, **conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

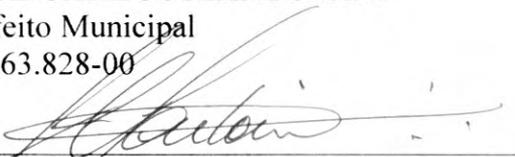
Pirassununga, 21 de novembro de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 19/01/2022.

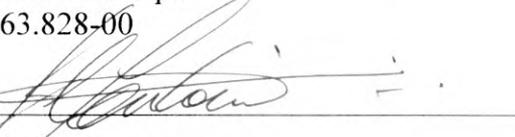
**RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE**

**PELO CONTRATANTE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 

**PELA CONTRATADA:**

Nome: **JONAS DENILSON MARANGON**

Cargo: Representante Legal

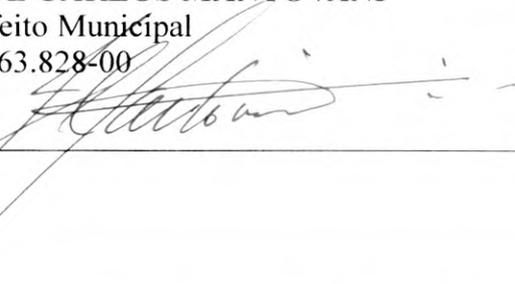
CPF: 339.868.928.00

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

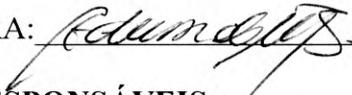
Assinatura: 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

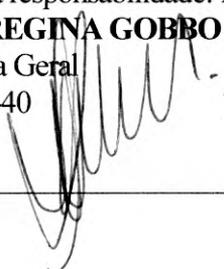
**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: **EDUARDO MARCEL BENINE**  
Cargo: Chefe da Seção de Processamento de Dados  
CPF: 306.106.348-01

ASSINATURA:  \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**  
Nome: **CARLA REGINA GOBBO**  
Cargo: Procuradora Geral  
CPF: 185.964.388-40

Assinatura:  \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45

**CONTRATADA:** H NET TELECOM LTDA.

**CNPJ Nº:** 31.422.658/0001-15

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº** 1131/2020

**CONTRATO Nº:** 090/2020

**TERMO ADITIVO Nº** 191/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 01 de novembro de 2024.

  
**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **CARLA REGINA GOBBO**, CPF **185.964.388-40**, atesto que na data de **11/10/2024** às **11:58:40** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **adv.carlagobbo@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**ADCC54202C339C475C8AEED258EDA1848CD2562BC16CB94112042EE358**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**57395aa5-8742-49f8-8b6b-54d8f45145a5**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **EDUARDO MARCEL BENINE**, CPF **306.106.348-01**, atesto que na data de **24/09/2024** às **14:33:54** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **spd@pirassununga.sp.gov.br** indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**6697349E99A5385033B614AD24FBD3D2F6E4751286CD8FC13A28085C4**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**57e6b98d-7124-4e1b-889f-79d867451a66**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **JOSE CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **29/08/2024** às **16:29:24** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**96360B87C67B8C8407141FD34B366DAEEBFACFE2CE1A7F891D37F64187E**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**9c0500a1-45de-40f1-9712-0036a5b7cfba**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

